



Câmara Municipal de

Folha no.	01	do proc
no.	8	de 1996

São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 06 FEV 1996

COMISSÃO E JULGADA:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tomás Quim

PR. DENTE

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-0008/1996

Oficializa a "Festividade da Semana da Pátria", promovida pela Sociedade Amigos do Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1º - Fica oficializada a "Festividade da Semana da Pátria", realizada anualmente em São Paulo, no mês de setembro, no Distrito do Belenzinho, pela Sociedade Amigos do Belém.
- Art. 2º - O evento de que trata esta lei, contará com o apoio das Secretarias Municipais das Administrações Regionais, de Educação, de Cultura, de Transportes e de Esportes, Lazer e Recreação.
- Art. 3º - As despesas para execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1996.

Antonio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

06 FEV 1996

-DT. 10-